



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Portaria nº 166, de 11 de dezembro de 2018.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições, e com fulcro nas Leis Estaduais 13.193/14, 12.365/11, 9.431/05, 9.433/05 e 9.846/05 e nos Decretos Estaduais 9.266/04, 9.683/05 e 14.845/13.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público que estarão abertas as inscrições relativas à seleção para o Edital 001/2018 – Edital Mobilidade Artística e Cultural 2019, conforme cronograma abaixo.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:
De 00h01min de 12/12/2018 até 10/01/2019 às 23h59min, exclusivamente pela internet.
Início do cronograma: 15/05/2019 (ver item 2.2.1).
Início da atividade principal: de 15 de maio a 30 de julho 2019 (ver item 2.2.2).

Parágrafo Único. O Edital nº 001/2018 de que trata a presente Portaria será disponibilizado, em sua versão integral, nos sites: sic.ba.gov.br e www.cultura.ba.gov.br.

Art. 2º Será objeto desta seleção o apoio a iniciativas de residência, formação, intercâmbio e difusão artístico-cultural em território nacional e no exterior, conforme conceituação do Anexo I do Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura